



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 951 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA”

Autor: Ver. Guilherme Carvalho da Silva e Benedito Aparecido dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Passa a denominar-se Rua “**Vereador Dr. JOSÉ TOGEIRO DE ANDRADE**”, a via pública que se inicia na Rodovia dos Tropeiros, ao lado da “Ponte Seca”, que dá acesso ao Bairro da Cascata, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de outubro de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE***

***MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE***

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO***

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras
- Estado de São Paulo, aos dezanove dias do mês de outubro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

***ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA***